



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06050000582/18	19/12/2018 14:47:38	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00073562-1 / JACOB MORO	2.2 CPF/CNPJ: 908.760.918-34		
2.3 Endereço: RUA MANOEL FERREIRA DA MATA, 75	2.4 Bairro:		
2.5 Município: PONTAL	2.6 UF: SP	2.7 CEP:	
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00073558-9 / JACOB DOMINGOS Mouro	3.2 CPF/CNPJ: 981.903.508-20		
3.3 Endereço: RUA MANOEL FERREIRA DA MATA, 75	3.4 Bairro:		
3.5 Município: PONTAL	3.6 UF: SP	3.7 CEP:	
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Maranhao	4.2 Área Total (ha): 470,8085		
4.3 Município/Distrito: MONTE ALEGRE DE MINAS/Mg	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 13.294	Livro: 02	Folha: 01	Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 740.450	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.905.500	Fuso: 22K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 16,06% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	470,8085
<b>Total</b>	<b>470,8085</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Pecuária	389,6485
Nativa - sem exploração econômica	44,9000
Outros	36,2600
<b>Total</b>	<b>470,8085</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				35,9000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			416,0000	un
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			416,0000	un
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				<b>Área (ha)</b>
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				<b>Área (ha)</b>
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	740.680	7.905.350
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
9.1 Uso proposto	Especificação			<b>Área (ha)</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA			649,90	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES			110,00	DZ
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Muito alta para Ictiofauna.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### I – REFERÊNCIA

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Corte/aproveitamento de árvores isoladas, em meio rural. É pretendido com a solicitação o corte de 416 unidades de árvores isoladas em área comum da propriedade, localizadas em uma área de 389,64,85 ha, para conversão do uso do solo para agricultura com a formação de lavoura.

### II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel denominado Fazenda Maranhão, matriculado sob nº 13.294 no Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alegre de Minas - MG, localizado no município de Monte Alegre de Minas - MG, possui uma área total matriculada de 470,80,85 ha.

A propriedade tem aproximadamente metade da área com muito alta prioritária para conservação da biodiversidade (ictiofauna), segundo análise do IDE e não está localizada no entorno de Unidade de Conservação.

A propriedade foi cadastrada no CAR (Cadastro Ambiental Rural) conforme nº MG-3142809-9FA3.DF09.AD21.497F.8A24.4341.7C18.7619.

Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Foi apresentado Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS Cadastro no qual o número do seu protocolo é 42311343/2018.

A propriedade está inserida dentro do Bioma Cerrado de acordo com análise do mapa de biomas do IBGE, com tipologia vegetal característica desse ecossistema assim como a fauna ocorrente nestes locais.

A propriedade possui uma topografia de plana a suave ondulada com declividade variando de 0 a 15%, com solos de textura arenosa (latossolo vermelho), sem sinais de erosão. Toda a área do imóvel encontra-se ocupada por cerrado, pastagem com árvores isoladas, área de preservação permanente e benfeitorias em geral.

Quanto aos recursos hídricos a propriedade é banhada pelo Córrego do Maranhão e alguns afluentes que deságuam no mesmo, pertencentes a micro bacia hidrográfica do Rio Tijuco, que por sua vez faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

A propriedade possui Reserva Legal averbada no cartório de registro de imóveis, com área de 95,19,47 ha, conforme AV-1-13.294 datada de 17/06/2015, é formada por vegetação nativa de cerrado, foi demarcada de forma a fazer ligação com outras áreas preservadas.

### III – ANÁLISE DO REQUERIMENTO

Em vistoria no imóvel foi constatado que no mesmo existem as árvores para corte e aproveitamento conforme solicitado em requerimento.

A propriedade vistoriada é ocupada por cerrado, pastagem com árvores isoladas, área de preservação permanente e benfeitorias em geral e o proprietário optou pelo corte raso com destoca de 416 árvores isoladas, em meio rural, em uma área de 389,64,85 ha, para o uso do solo para agricultura com a formação de lavoura.

Diante do exposto, os proprietários solicitam por meio de requerimento, o Corte/aproveitamento de árvores isoladas, nativas do cerrado, em meio rural, localizadas em área comum, na quantidade de 416 unidades, em uma área de 389,64,85 ha, exceto as protegidas por lei, as que estão em APP e as que estão em Reserva Legal.

As árvores solicitadas para corte são de pequeno porte, médio porte e algumas de grande porte e estão localizadas nas coordenadas UTM X=740.680 e Y=7.905.350 22K SIRGAS 2000.

As espécies vegetais e animais são as mesmas encontradas na área total da propriedade.

No solo, o impacto será causado pelo uso do trator na exploração. O impacto ambiental será mínimo por se tratar de corte de árvores isoladas, bem como as espécies a serem suprimidas se repetem na área de Reserva Legal e APP.

Baseado em Plano Simplificado de Utilização Pretendida - PUP anexado no processo, o rendimento estimado com o corte dessas árvores é de 709,9 m<sup>3</sup> de material lenhoso, distribuídos da seguinte forma: 649,9 m<sup>3</sup> de lenha nativa que serão utilizados para venda (comercialização), e 60 m<sup>3</sup> de madeira serão utilizados dentro da propriedade sob a forma de achas e mourões numa proporção de 100 dúzias de achas e 10 dúzias de mourões.

O prazo sugerido para a exploração é de 24 (vinte e quatro) meses.

### IV – CONCLUSÃO

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de Corte/aproveitamento de árvores isoladas, em meio rural, na quantidade de 416 unidades, em uma área de 389,64,85 ha, na Fazenda Maranhão, de propriedade de Jacob Domingos Mouro e Outros, tendo como explorador do material lenhoso o Sr. Jacob Moro.

Por estes motivos, sou favorável ao deferimento do requerimento do interessado para Corte/aproveitamento de árvores isoladas, nativas do cerrado, em meio rural, na quantidade de 416 unidades, em uma área de 389,64,85 ha, exceto as protegidas por lei, as que estão em APP e as que estão em Reserva Legal.

MEDIDAS MITIGADORAS

- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê deverão ser preservadas.
- O proprietário deverá usar técnicas de conservação de solo.
- Todo manancial de água existente na propriedade deverá ser protegido.
- A Reserva Legal e a APP da propriedade deverão ser respeitadas.
- O uso do fogo deverá ser proibido na propriedade.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

PAULO ROBERTO MONTEIRO - MASP: \_\_\_\_\_

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**